



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. São Paulo, 1490 -  
Centro

##### Telefone



69 3642-2350

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/SUPEL/2025**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2235/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO DIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90.** e demais legislação aplicável, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS PROFESSORES, SECRETÁRIOS, SUPERVISORES, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 106/SEMED/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 20/02/2025**. início da sessão de disputa a partir das das **09h00 min as 15:00 horas do dia 26/02/2025**, horário de Brasília – DF, local site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br). Valor estimado de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, **19 de fevereiro** de 2025.

Autorizado por:  
Cristieli Moura Martins  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº 2235/2025

Elaborado por:  
Cenira F. da Silva Ribeiro  
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta  
Portaria nº 048/SEMUG/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA79-CF12-66CB-F72B-14B6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA79-CF12-66CB-F72B-14B6



### Hash do Documento

f6065135ea5425c8a7d5f306739f4407d33867724a63aacdca38f4131fc0eeb3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2025 10:15 UTC-03:00